



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
DIREÇÃO DO FORO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 03/2017

Plantão do Recesso 2017/2018

Anita Lübbe, Juíza do Trabalho, Diretora do Foro desta capital, usando dos poderes que lhe são atribuídos pelo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, aprovado em 25.06.2001, e considerando que, durante o feriado de que trata o inciso I, do artigo 62, da Lei nº 5.010/66, de 20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, poderão ser propostas medidas de urgência, cujo aguardo do reinício das atividades normais pode acarretar prejuízo para as partes, resolve expedir a seguinte **PORTARIA** regulando o Plantão da 1ª instância de Porto Alegre, da Justiça do Trabalho, no recesso 2017/2018:

1º- Haverá juiz plantonista de sobreaviso, nos termos do art. 143, § único, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT no período de **20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018**;

2º- O atendimento durante o período de plantão se dará via telefone celular:

a) o servidor plantonista designado pelo juiz, deverá entregar o aparelho de telefone celular e o notebook, na manhã do dia seguinte ao seu plantão, ao servidor que continuará o plantão, sucessivamente.

3º- O servidor permanecerá nas dependências do Foro ou em local acessível, com a anuência do juiz.

4º- O Agente de Segurança plantonista informará ao servidor da Vara que acompanha o juiz no plantão sobre a apresentação da medida e, sob orientação do juiz, será protocolada, ou não, a petição.

Parágrafo único - O servidor que acompanha o Juiz dará ciência do despacho ao requerente.

5º- Ficam designados dois oficiais de justiça para realizar plantão no dia 20 de dezembro de 2017. Nesse dia, os oficiais de justiça permanecerão à disposição



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
DIREÇÃO DO FORO DE PORTO ALEGRE

do juiz de plantão, sendo um na Central de Mandados, e outro de sobreaviso, revezando-se.

§ 1º. Nos dias 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017 e 01, 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2018, haverá um oficial de justiça de sobreaviso à disposição do juiz de plantão;

§ 2º. Nos finais de semana dos dias 23 e 24 de dezembro de 2017, 30 e 31 de dezembro de 2017, haverá um oficial de justiça de sobreaviso à disposição do juiz de plantão;

6º-. Haverá, no mínimo, um agente de segurança nos prédios das Varas, em cada dia do plantão apontado no item primeiro desta Portaria.

7º-. A Secretaria de Tecnologia da Informação fará plantão telefônico através do telefone nº (51) 98427-8156.

8º-. A Zeladoria e a Segurança dos prédios das Varas permanecerão com as chaves das 30 Varas do Trabalho, para a eventualidade de o juiz determinar a abertura das portas da Vara do Trabalho onde tramita o processo principal.

Parágrafo único - Somente mediante ordem expressa do juiz de plantão e na presença deste, ou do servidor plantonista designado, procederá o servidor da Segurança à abertura da Vara.

9º-. No dia 8 de janeiro de 2018, os juízes farão devolver a(s) medida(s) cujo recebimento tenha sido deferido fora do sistema Pje-JT, para regular distribuição após o recesso.

Parágrafo único - Quando necessário, o juiz informará eventuais questões pendentes ao colega do plantão seguinte.

10º- As agências bancárias do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, instaladas nas dependências do Foro Trabalhista de Porto Alegre, estarão abertas para atendimento ao público nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2017.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
DIREÇÃO DO FORO DE PORTO ALEGRE

§ 1º- Nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2017, as agências funcionarão em seu horário normal de atendimento.

§ 2º- Nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017, 2, 3, 4 e 5 de janeiro de 2018, as agências funcionarão, em regime interno, com seu horário normal, sem atendimento ao público.

§ 3º- De acordo com a Resolução Administrativa nº 13/2002, bem como consoante o Projeto de Segurança implantado nos prédios das Varas do Trabalho de Porto Alegre, o acesso do público externo às agências bancárias será permitido mediante triagem a ser realizada pelos bancos.

11º- A Seção de Controle da Direção do Foro fará plantão telefônico, através do telefone nº (51) 99964-7279, com o servidor Ênio José Rockenback Júnior.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

ANITA LÜBBE,

Juíza Titular de Vara do Trabalho
Diretora do Foro Trabalhista de Porto Alegre